



**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, BRASIL,
E A UNIVERSIDADE DA FLÓRIDA, EUA**

**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING BETWEEN
THE FEDERAL UNIVERSITY OF ESPÍRITO SANTO, BRAZIL,
AND THE UNIVERSITY OF FLORIDA, USA**

Processo 23068.011705/2018-19

ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, BRASIL, e UNIVERSIDADE DA FLÓRIDA, EUA, o qual visa à cooperação acadêmica entre as partes.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, autarquia educacional em regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/Espírito Santo, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, credenciado por Decreto da Exm.^a Sr.^a Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016,

e a UNIVERSIDADE DA FLÓRIDA, situada em 219 Grinter Hall, Gainesville, FL 32611, neste ato representado por seu Escritório de Pesquisa, Kaden Canfield, Diretor Assistente de Pesquisa, cidadão americano, casado,

com base no entendimento de que a cooperação entre ambas as instituições possibilitarão pesquisa e outras atividades acadêmicas e culturais, resolvem celebrar este Memorando de Entendimento, que será governado pelos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada Ufes, e a UNIVERSIDADE DA FLÓRIDA, doravante denominada UF, concordam em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING by and between the UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, BRAZIL, and the UNIVERSITY OF FLORIDA, USA, which aims at promoting academic cooperation between the Parties.

The UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, located at Av. Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, Brazil, identification number CNPJ-MF 32.479.123/0001-43, herein represented by its Dean, Reinaldo Centoducatte, Brazilian, married, nominated by the President of the Republic in the Brazilian Official Gazette of March 14th, 2016,

and the UNIVERSITY OF FLORIDA located at 219 Grinter Hall, Gainesville, FL 32611, herein represented by its Office of Research, Kaden Canfield, Assistant Director of Research, U.S. Citizen, married,

based on the shared understanding that cooperation between both institutions will further research and other academic and cultural activities, do hereby resolve to execute this Memorandum of Understanding, which shall be governed by the following terms and conditions:

SECTION 1 – PURPOSE

The UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, from now on called Ufes, and UNIVERSITY OF FLORIDA, from now on called UF, agree to promote academic cooperation between both institutions, and may agree in the future to cooperate in the



interesse, por meio de:

1. Intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. Elaboração conjunta de projetos de pesquisa;
3. Organização conjunta de eventos científicos e culturais;
4. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. Intercâmbio de estudantes;
6. Intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa;
7. Cursos e disciplinas compartilhados.

CLÁUSULA 2 – DA IMPLEMENTAÇÃO

Para a implementação de cada atividade específica de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às formas, aos meios e às responsabilidades, que será, portanto, objeto de um Acordo Específico, que estabelecerá os termos e condições da cooperação e executado por representantes das partes. As partes concordam em cumprir o processo de aprovação de cada instituição antes de qualquer acordo.

CLÁUSULA 3 – DO FINANCIAMENTO

Em relação a este acordo, não haverá transferência de recursos financeiros entre os participantes, não haverá presença física, residência ou conta bancária estabelecida pelas partes no país da outra parte, e não haverá propriedade intelectual a ser desenvolvida.

Parágrafo único: os projetos a serem executados em decorrência deste memorando, que importem ou não em aplicação de recursos financeiros, deverão ser objeto de outro instrumento específico, fazendo constar o valor do repasse nos respectivos Planos de Trabalho.

CLÁUSULA 4 – DAS EXIGÊNCIAS

Os docentes e estudantes participantes dos programas de cooperação, nos termos deste Acordo, seguirão as exigências de imigração do país da instituição receptora, e deverão

following areas:

1. Exchange of teaching staff and researchers;
2. Joint development of research projects;
3. Joint organization of scientific and cultural events;
4. Interchange of information and of academic publications;
5. Exchange of students;
6. Exchange of members of their technical and administrative staffs;
7. Shared courses and subjects.

SECTION 2 – IMPLEMENTATION

For the purpose of implementing each specific cooperation activity, both institutions shall prepare a work program describing the forms, the means and the respective responsibilities, which shall thereupon be the object of a Specific Agreement, setting forth the terms and conditions of the cooperation and executed by authorized representatives of the parties. The parties agree to comply with the approval process of each institution prior to any agreement.

SECTION 3 – FUNDING

In connection with this agreement, there will be no transfer of financial resources between the partners, there is no physical presence, residence or bank account established by either party in the other party's country, and there is no intellectual property to be developed,

Sole paragraph: all projects to be executed according to this MoU, whether or not they require the use of financial resources, shall be subject of another specific agreement, where the amount of the resources will be described in the Working Plan.

SECTION 4 – REQUIREMENTS

The scholars and students taking part in the cooperation programs hereunder shall comply with the immigration requirements of the country of the host university, and shall



Handwritten signature in blue ink.



contratar um seguro internacional de cobertura médico-hospitalar para a sua permanência no exterior.

CLÁUSULA 5 – DA VIGÊNCIA

Este Memorando de Entendimento será efetivo na data de sua execução e assim permanecerá por um período de cinco (5) anos. Poderá ser estendido por meio de assinatura de Aditivo. Uma vez completo tal período, o Memorando de Entendimento poderá ser renovado, segundo assentido por ambas as instituições, e tal renovação tomará a forma de novo Memorando de entendimento ou de Acordo específico.

CLÁUSULA 6 – DO TERMO ADITIVO

Quaisquer modificações nos termos deste Memorando de Entendimento deverão ser efetuadas por meio de Termo Aditivo, devidamente acordado entre as partes signatárias.

CLÁUSULA 7 – COORDENAÇÃO DO ACORDO

Para constituir a coordenação do presente Acordo é indicado, pela Ufes:

- Prof.^a Rita de Cassia Ribeiro Gonçalves. Professora Associada, Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas, Centro de Ciências da Saúde. Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, Vitória, Brasil.
Tel.: +55(27) 3335-7307
rita.goncalves@ufes.br

e pela UF:

- Hendrik Luesch, Ph.D., Professor and Chair, Department of Medicinal Chemistry.
University of Florida
P.O. Box 100485
1345 Center Drive, P3-12
Gainesville, FL 32610 USA
Tel.: (352) 273-7738
Fax: (352) 273-7741
luesch@cop.ufl.edu

contract an international medical and hospital insurance covering the stay abroad.

SECTION 5 – EFFECTIVE TERM

This Memorandum of Understanding shall become effective on the date of its execution and shall remain effective for a period of five years. It can be extended through the signature of an Amendment. Upon the completion of this term, the Memorandum of Understanding may be renewed, upon the assent of both institutions, and such renewal shall take the form of a new Memorandum of Understanding or of a specific Agreement.

SECTION 6 – AMENDMENTS

Any changes to the terms and conditions of this Memorandum of Understanding shall become effective by means of an Amendment mutually accepted by the signatory parties.

CLAUSE 7 – COORDINATION OF THE AGREEMENT

As coordinator for this Agreement, the following are appointed, on behalf of Ufes:

- Prof. Rita de Cassia Ribeiro Gonçalves. Associate Professor, Head of Department of Pharmaceutical Sciences, Center of Health Sciences. Federal University of Espírito Santo – Ufes, Vitória, Brazil.
Tel.: +55(27) 3335-7307
rita.goncalves@ufes.br

and on behalf of UF:

- Hendrik Luesch, Ph.D., Professor and Chair, Department of Medicinal Chemistry.
University of Florida
P.O. Box 100485
1345 Center Drive, P3-12
Gainesville, FL 32610 USA
Tel.: (352) 273-7738
Fax: (352) 273-7741
luesch@cop.ufl.edu



[Handwritten signature]



CLÁUSULA 8 – DO CANCELAMENTO

Este Memorando de Entendimento poderá ser cancelado em qualquer tempo, por qualquer das partes, por meio de aviso expreso de cancelamento com 60 dias de antecedência. A conclusão de qualquer atividade corrente, bem como de trabalhos acadêmicos, será assegurada, sem prejuízo de qualquer das instituições envolvidas.

CLÁUSULA 9 – MISCELÂNEA

Este Acordo é uma declaração de intenções e não cria vínculos legais entre as partes. Este Acordo existe para facilitar discussões com relação às áreas gerais de cooperação.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes executam este Memorando de Entendimento em 2 (duas) vias idênticas, em português e em inglês, desde que a versão em inglesa governe no evento de conflito.

Pela Ufes:

Reinaldo Centoducatte
Reitor

Rita de Cassia Ribeiro Gonçalves
Coordenadora do Acordo

Patrícia Alcântara Cardoso
Secretária de Relações Internacionais

Vitória/ES, 18/05/2018

SECTION 8 – TERMINATION

This Memorandum of Understanding may be terminated at any time, by either party, by means of a 60-day prior written termination notice. The conclusion of any current activities, as well as all academic works, will be assured, without prejudice to any of the institutions involved.

SECTION 9 – MISCELLANEOUS

This Agreement is a statement of intent and is not legally binding upon the parties. This Agreement is entered into to facilitate discussions regarding general areas of cooperation.

And having thus agreed and covenanted, the parties execute this Memorandum of Understanding in two (2) identical counterparts, in English and in Portuguese, provided that the English language version shall govern in the event of a conflict

By UF:

Kaden Canfield
Assistant Director of Research

Hendrik Luesch, PhD.
Coordinator of the Agreement

Gainesville/FL, April 19, 2018





passarelas, corrimões e meios-fios. Novo Edital: 21/05/2018 das 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário-goiabeiras VITORIA - ES Entrega das Propostas: a partir de 21/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2018, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SUEILIA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIDE - 18/05/2018) 153046-15225-2018NE800001
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2018

Processo nº: 23068.011705/2018-19. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e University Of Florida, USA. Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 18/05/2018. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de sua execução.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 26, DE 17 DE MAIO DE 2018

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, RESOLVE homologar parte do resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 18/2018-DGP, publicado no D.O.U. de 27 de Março de 2018.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Línguas e Letras
Área/Subárea: Língua Francesa/Literaturas de Língua Francesa

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Roseli Barbosa dos Reis	111,2
2º	Dean Guilherme Gonçalves Lima	92,7

JOSIANA BINDA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 153047

Nº Processo: 23068333243201856. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2018. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 43217850000159. Contratado: IJOB INFORMACOES OBJETIVAS -PUBLICACOES JURIDICAS LTDA. Objeto: Contratação de periódicos eletrônicos atualizados diariamente, Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 17/05/2018 a 16/05/2019. Valor Total: R\$2.251,20. Fonte: 6153000300 - 2018NE801229. Data de Assinatura: 17/05/2018.

(SICON - 18/05/2018) 153047-15225-2018NE800032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018 - UASG 153047

Nº Processo: 23068325733201796. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2018. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 01440590000136. Contratado: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA -Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de hemodiálise, marca Fresenius (sistema Genius), com reposição e substituição de peças e componentes, para atender ao HUCAM/UFES/EBSERH. Fundamento Legal: Lei nº8666-93, Lei nº10520/02, Decreto nº 2271/97, Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5 de 2017. Vigência: 18/05/2018 a 17/05/2019. Valor Total: R\$84.911,40. Fonte: 6153000300 - 2018NE801491. Data de Assinatura: 10/05/2018.

(SICON - 18/05/2018) 153047-15225-2018NE800032

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 61/2018 - UASG 153047

Nº Processo: 23068334500201832. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de acessórios para monitoração de capnografia, para ventilação pulmonar, para osmose reversa portátil e guarnição para autoclaves, visando atender a diversas unidades assistenciais do HUCAM/UFES/EBSERH. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 21/05/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-61-2018. Entrega

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018052100063

das Propostas: a partir de 21/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABRICIO CEZAR VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 18/05/2018) 153047-15225-2018NE800032

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

Processo nº23068.327490/2017-94 Por intermédio da CPL, torna público aos interessados o resultado final do julgamento dos envelopes 01 - habilitação - HABILITADAS: Potens Engenharia Construções e Serviço Ltda-EPP, M.T.F Construções e Montagens Ltda-EPP, Consuloc Engenharia Ltda ME, Conserma - Serviços, Manutenção e transporte Ltda, Zambeline Engenharia Ltda-EPP, Viplan Engenharia Eireli ME, TEX Construções e Serviços Ltda, INABILITADAS: Residência Engenharia Ltda por não atender o item 6.2.2, alínea "b" e 6.2.2, alínea "e" do edital, e a Torque Engenharia Ltda - ME por não atender ao item 6.2.4, alínea "e" do edital. Abrindo prazo recursal de 21/05/2018 à 28/05/2018, conforme previsto na legislação vigente.

JEAN CARLO NUNES DOS SANTOS
Presidente da CPL

(SIDE - 18/05/2018) 153047-15225-2018NE800032

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2018 publicado no D.O. de 16/04/2018, Seção 3, Pág. 61, onde se lê: Valor R\$ 0,00 leia-se: Valor R\$ 39.119,00

(SICON - 18/05/2018) 153047-15225-2018NE800032

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 148/2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 126/2018, publicado no D.O.U. de 25/04/2018:

I - Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (MEP)

Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Enfermagem em Saúde Coletiva.
Classificação: Marisa Augusta de Oliveira (1º lugar), Cynthia Braz Machado (2º lugar), Rafael Rodrigues Polakiewicz (3º lugar), Ciane dos Santos Rodrigues (4º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 149/2018
DO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 127/2018, publicado no D.O.U. de 25/04/2018:

I - Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (MEP)

Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente.
Classificação: Izabella da Silva Viana (1º lugar), Andreia Neves de Sant'Anna (2º lugar), Diana da Silva Martins (3º lugar), Mônica Sá Bastos Forrester Peixoto (4º lugar), Thalita Neiva Breda Vettori (5º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 153057

Nº Processo: 23069080719201783. PREGÃO SISP Nº 33/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 37142932000189. Contratado: SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE -BRASILIA LTDA. Objeto: Contratação de remoção de pacientes em ambulância de suporte básico adulto, com suporte

material,equipamento e tec. de enfermagem para a realização do transporte de adulto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/05/2018 a 16/05/2019. Valor Total: R\$54.000,00. Fonte: 6153000400 - 2018NE801815. Data de Assinatura: 17/05/2018.

(SICON - 18/05/2018) 153057-15227-2018NE800326

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2018

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº: 23069.080685/2017-27, cujo objeto é a aquisição de mat. med.hospitalar; sagrando-se vencedoras com valor global as empresas: ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.085.822/0001-12, item 46; L.D.M EQUIP LTDA, CNPJ: 00.538.079/0001-09, item 49; WOLF COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.124.520/0001-79, item 50; DPM COM E REPRES. LTDA, CNPJ: 01.224.113/0001-33, itens 53 e 54; CIRURGICA COPACABANA 2000 LTDA, CNPJ: 02.340.772/0001-06, itens 44 e 45; COLOPLAST DO BRASIL, CNPJ: 02.794.555/0004-20, item 18; PLACIDOS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.132.196/0001-66, itens 48 e 51; DE PAULI COM REPRES. IMP. EXP. LTDA, CNPJ: 03.951.140/0001-33, item 10; PROCARE COM DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 05.050.260/0001-95, item 19; GENESYS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.925.340/0001-47, item 56; I.E.S. COM DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI, CNPJ: 07.185.113/0001-58, item 57; CIRURGICA IPANEMA LTDA, CNPJ: 07.246.406/0001-06, itens 32,33,34 e 35; PRESTOMEDI DISTRIB DE PROD. PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ: 10.749.915/0001-58, item 14; EFETIVE PROD. MEDICO-HOSP. LTDA, CNPJ: 11.101.480/0001-01, itens 4 e 13; XPRIME COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.284.810/0001-04, item 30; NEW ORTHO COM DE PROD. MED. HOSP. LTDA, CNPJ: 19.053.897/0001-40, itens 7 e 8; GRATIANO DIST. DE ARTIGOS INDUST. LTDA, CNPJ: 26.408.191/0001-19, item 55; MAPO DIST. DE MAT. HOSP. EIRELI, CNPJ: 31.569.296/0001-90, item 47; LABORATÓRIOS B BRAUN SA, CNPJ: 31.673.254/0010-95, item 16 - R\$ 69.744,40; DELTA X COMERCIO REPRES. E SERV. LTDA, CNPJ: 40.223.695/0001-95, item 43; C.B.S MEDICO CIENTIFICA S/A, CNPJ: 48.791.685/0001-68, itens 1 e 20; MOGAMI IMP. E EXPORT. LTDA, CNPJ: 50.247.071/0001-61, item 31; COTACAO COM REPRES. IMPORT. E EXPORT. LTDA, CNPJ: 58.950.775/0001-08, itens 21,22,23 e 24; CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIR. E HOSP. CNPJ: 61.418.042/0001-31, itens 5,9,25,26,27,28,37,38,39,40,41,52,58,59,60 e 61; NEMMED PROD PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 61.817.664/0001-32, item 17; UNIT - IND. COM. IMP. EXP. LTDA-EPP, CNPJ: 66.969.262/0001-77, item 3. Esta publicação para todos os efeitos legais, equivale a publicação da Ata de Registro de Preços.

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA
Pregoeira

(SIDE - 18/05/2018) 153057-15227-2018NE800326

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2018

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº: 23069.080540/2017-26, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas lácteas; sagrando-se vencedoras com valor global as empresas: ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRO. HOSP. LTDA, CNPJ: 00.085.822/0001-12, itens 8 e 57; SUPPORT PROD. NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 01.107.391/0012-63, itens 17,22,24,25,27,28,32,39, 43,51 e 59; NUTRIC - NUTRICIONAL COM. LTDA, CNPJ: 01.925.587/0001-02, itens 6, 14,23,48,49,50,52,53 e 54; PROCARE - COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 05.050.260/0001-95, itens 11,12,13, 15,16, 19,21, 29,40,41 e 44; VIDA FORTE NUTRIENTES INDUST. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA, CNPJ: 07.455.576/0001-92, itens 1 e 34; GUARALHA DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.910.334/0001-56, itens 18,26 e 30 - R\$758.282,30; BELNUTRI DISTRIB. DE MED. LTDA, CNPJ: 11.142.575/0001-65, itens 37,46 e 47; HASSEN RAAD DIST. DE MED. E PROD. NUTRICIONAIS LTDA-ME, CNPJ: 21.296.343/0001-15, itens 5,7 e 58; SUSTENTARI EIRELI, CNPJ: 23.844.833/0001-34, itens 36 e 55; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0001-04, item 31; ABBOTT LABORAT. DO BRASIL LTDA, CNPJ: 56.996.701/0033-01, item 9; VIRALI COMERCIO DE MAT. MED. HOSP. E DESCARTAVEL LTDA, CNPJ: 56.998.701/0033-01, itens 3,4,10,20 e 35. Esta publicação para todos os efeitos legais, equivale a publicação da Ata de Registro de Preços.

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA
Pregoeira

(SIDE - 18/05/2018) 153057-15227-2018NE800326

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 15/2018 - UASG 153984

Nº Processo: 23069.3790/18-23 - Objeto: Confeção de diplomas de graduação, Certificados e Diplomas Stricto Sensu para atender a Prograd. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 2º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Confeção de diplomas e certificados em papel moeda. Declaração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.